# TERMO DE CIÊNCIA DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO GRUPO DE PESQUISA E INOVAÇÃO (GPI)

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com formação acadêmica em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, professor da Escola do Futuro do Estado de Goiás \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estabelecida no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por meio deste declaro ter ciência sobre minhas obrigações ligadas ao desenvolvimento das atividades de coordenação do Grupo de Pesquisa e Inovação (GPI) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a saber:

1. Cumprir carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais nas dependências da EFG de todos os membros do GPI;
2. Produção, submissão e publicação em eventos científicos, congressos ou periódicos específicos da área temática do plano de trabalho, de no mínimo 01 (um) artigo científico, de autoria de todos os membros bolsistas da equipe que compõem o GPI;
3. Participar de eventos acadêmicos/científicos definidos pela Coordenação de Pesquisa da Diretoria de Desenvolvimento e Avaliação do CETT;
4. Conduzir treinamentos, oficinas de aprendizagem, cursos de extensão e workshops, utilizando os laboratórios e instalações físicas disponíveis nas EFGs;
5. Difundir e divulgar o trabalho e as atividades do GPI para toda comunidade;
6. Realizar atividades de apoio e integração com os serviços técnicos especializados realizados na EFG;
7. Enviar o relatório parcial de atividades do GPI: a) Até o último dia útil de cada mês - resposta ao formulário on-line de controle de atividades, além de participar de reunião mensal online, quando solicitado; b) Enviar por e-mail, até a primeira semana de cada mês, para a Coordenação de Pesquisa do CETT, a prestação de contas das atividades desenvolvidas no mês anterior (relatório parcial de detalhamento das atividades desenvolvidas pelos bolsistas e pelo coordenador, os controles de frequência e as comprovações das atividades realizadas – fotos, certificados, comprovantes, atas, entre outros);
8. Enviar o Relatório final de atividades, em maio de 2023, com todas as comprovações de entregas descritas no edital.

Assim, por ser verdade, assino o presente termo para os devidos fins de direito.

**(Local)**, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador do GPI